

INTERESSADO: Benedito de Souza Filho

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor da disciplina Técnicas Audio Visuais de educação, Departamento de Educação e Civismo na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira
parecer nº3118/74, CTG ; Aprov.em 11/12/74

I - RELATÓRIO:

1.Histórico: A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, da Fundação Regional Educacional indica o sr. Benedito de Sousa Filho para Instrutor da disciplina Técnicas Audio-Visuais de Educação, Departamento de Educação e Civismo.

2.Fundamentação: O indicado é graduado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Brás Cubas, com diploma registrado na UEP. Está cursando o Pós-Graduado da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (área de Sociologia Educacional)

Apresentou os seguintes certificados:

1- Certificado de Participação do "I Congresso Universitário de Histórias em Quadrinhos da Região Centro Sul de São Paulo Fundação Regional Educacional Avaré

2- Certificado de conclusão do curso de métodos Audiovisuais de Ensino Instituto Brasileiro de Estudos Sociais

3- Certificado de aproveitamento do curso especial de recursos audiovisuais - Departamento Estadual de administração

É Instrutor da disciplina "Currículos e Programas" na Faculdade que o está indicando para a nova disciplina.

II - CONCLUSÃO:

Favorável a indicação, pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, do sr. Benedito de Souza Filho, como Instrutor da disciplina Técnicas Audio Visuais de Educação, Departamento de Educação e Civismo.

São Paulo, 18 de novembro, de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator. O Consº A.L. Casali votou favoravelmente, com restrições.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de Dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente